



**CLUBE NAVAL**

**DEPARTAMENTO ESPORTIVO**

Rio de Janeiro, RJ.  
Em, 23 de maio de 2023.

**ORDEM INTERNA Nº 70-109 (AAR)**

Assunto: Funcionamento do Bar dos Peladeiros

Anexo: Horário de funcionamento.

**1 - PROPÓSITO**

Estabelecer normas e procedimentos para o funcionamento do Bar dos Peladeiros.

**2 - NORMAS GERAIS PARA USO DO BAR DOS PELADEIROS**

- a) A prioridade de atendimento é para os usuários do campo de futebol (Peladeiros), após término das partidas.
- b) O bar estará aberto, conforme os dias e horários apresentados no anexo, ou em horários especiais para atender atividades programadas pelo VDFut.
- c) Não é permitido comemorações não esportivas, utilizando o Bar dos Peladeiros.
- d) Não é permitido o consumo de bebidas alcoólicas por menores de 18 anos.
- e) O funcionário do Bar servirá somente o que constar no cardápio.
- f) Os copos utilizados no Bar dos Peladeiros são retornáveis, fornecidos pelo Clube, não sendo permitido uso de copos de vidro.

**3 - VIGÊNCIA**

Esta Ordem Interna entra em vigor a partir da aprovação da Diretoria, em Sessão Ordinária da Diretoria (SOD).

**4 - RESPONSABILIDADE**

A Assessoria de Atividades Recreativas será a responsável pelo fiel cumprimento desta Ordem Interna.

**5 - APROVAÇÃO**

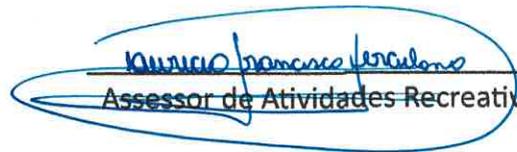
Esta Ordem Interna foi aprovada pela 47ª Sessão Ordinária da Diretoria (SOD) realizada em 23/05/2023.

**JOSÉ EDUARDO MONTEIRO**  
Capitão de Mar e Guerra (Refº-IM)  
Comodoro

Distribuição:

Comodoria, Vice-Comodoria, Vice-Diretorias, Assessores e Arquivo.

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO	
DIAS DA SEMANA	HORÁRIO
Terça-feira e sexta-feira	18h às 22h
Quarta-feira	17h às 22h
Quinta-feira	18h às 23h30
Sábado	10h às 13h e 17h às 19h30
Domingos e feriados	10h às 12h

  
Assessor de Atividades Recreativas